



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₃

EDIÇÃO N.º 12/2020

Unidade: *Campus* Boa Vista

Publicado em 8 de março de 2021

Portarias n.º 249 a 273/2020
(dezembro/2020);

Editais Nº 13 a 16/2020/CBV/IFRR;
Relatório de Diárias e Passagens Aéreas
(dezembro/2020).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Ariosto Antunes Culau

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grutzmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Leticia Sbaraini

Diretora-Geral *Pro tempore* do Campus Boa Vista: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral *Pro tempore* do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor em exercício de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Avançado Bonfim:

Renato Fonseca de Assis Cunha; **Diretor de Administração e Planejamento**

do Campus Avançado Bonfim: Fredson Baraúna Bento

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista:

Coordenação de Comunicação Social



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

ÍNDICE

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	6
PORTARIAS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020	6
PORTARIA 249/2020 - DG-CBV/IFRR	6
PORTARIA 250/2020 - DG-CBV/IFRR	6
PORTARIA 251/2020 - DG-CBV/IFRR	7
PORTARIA 252/2020 - DG-CBV/IFRR	7
PORTARIAS DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020	7
PORTARIA 253/2020 - DG-CBV/IFRR	7
PORTARIAS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020	8
PORTARIA 254/2020 - DG-CBV/IFRR	8
PORTARIA 255/2020 - DG-CBV/IFRR	8
PORTARIA 256/2020 - DG-CBV/IFRR	9
PORTARIA 257/2020 - DG-CBV/IFRR	9
PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020	10
PORTARIA 258/2020 - DG-CBV/IFRR	10
PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020	10
PORTARIA 259/2020 - DG-CBV/IFRR	11
PORTARIA 260/2020 - DG-CBV/IFRR	11
PORTARIA 261/2020 - DG-CBV/IFRR	11
PORTARIA 262/2020 - DG-CBV/IFRR	12
PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020	13
PORTARIA 263/2020 - DG-CBV/IFRR Documento 61195, de 17 de dezembro de 2020..	13
PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020	17
PORTARIA 264/2020 - DG-CBV/IFRR	18
PORTARIAS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020	20
PORTARIA 265/2020 - DG-CBV/IFRR	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA 263/2020 - DG-CBV/IFRR, de 17 de dezembro de 2020.....	21
PORTARIA 266/2020 - DG-CBV/IFRR.....	21
PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.....	21
PORTARIA 267/2020 - DG-CBV/IFRR.....	21
PORTARIA 268/2020 - DG-CBV/IFRR.....	22
PORTARIA 269/2020 - DG-CBV/IFRR.....	22
PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.....	23
PORTARIA 270/2020 - DG-CBV/IFRR.....	23
PORTARIA 271/2020 - DG-CBV/IFRR.....	23
PORTARIA 272/2020 - DG-CBV/IFRR.....	23
PORTARIA 273/2020 - DG-CBV/IFRR.....	24
EDITAIS DO IFRR-CAMPUS BOA VISTA.....	25
EDITAL Nº 13/2020/CBV/IFRR.....	25
EDITAL Nº 14/2020/CBV/IFRR.....	25
EDITAL Nº 15/2020/CBV/IFRR.....	25
EDITAL Nº 16/2020/CBV/IFRR.....	26
RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS.....	34
DEZEMBRO/2020.....	34



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIAS DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA 249/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 916/2020 - GAB/IFRR, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper em virtude da necessidade da administração, considerando as demandas relacionadas às atividades de ensino não presenciais, conforme justificativas apresentadas pela Diretoria de Ensino, o período de gozo de férias do servidor JACKSON BARROS DE MENDONÇA, a partir do dia 2/11/2020.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
2 a 30/11/2020	9/12/2020 a 6/1/2021	2020

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 250/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 916/2020 - GAB/IFRR, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração do PPC do Curso Letras-Português "Segunda Habilitação", a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA
- IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA
- MARLUCIA SILVA DE ARAUJO
- MARILDA VINHOTE BENTES
- RENATA ORCIOLI DA SILVA TICIANELI
- TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA 251/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 916/2020 - GAB/IFRR, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora DANIELI LAZARINI DE BARROS para responder pela Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - DIPESP, com ônus, no período de 2 a 21/12/2020, em virtude do afastamento da titular, SAULA LEITE OLIVEIRA, por motivo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 252/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 916/2020 - GAB/IFRR, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora ELINE SANTOS CORREIA para responder pela Coordenação de Planejamento e Orçamento - CPO, com ônus, no período de 30/11 a 4/12/2020, em virtude do afastamento da titular, JANAIARA RIBEIRO SANTANA, por motivo de licença médica.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA 253/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 916/2020 - GAB/IFRR, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela sistematização do relatório da Comissão Própria de Avaliação - CPA/CBV, análise de questões quantitativas e qualitativas referente a 2020, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- ANARIA DE SOUZA SANTOS
- DENISON RAFAEL PEREIRA DA SILVA
- ELIANA DA SILVA COELHO MENDONÇA
- FABIO DE SOUSA LIMA
- JOSEFA EDINALVA DE AZEVEDO VIEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

- LUIZ FAUSTINO DE SOUZA
- NATA RIBEIRO GUIMARAES
- REGINALDO SILVA BELTRAMI
- TALIANA SOUZA BARREIROS
- VIRGINIA MARNE DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA 254/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 916/2020 - GAB/IFRR, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper em virtude da necessidade da administração, considerando as demandas relacionadas às atividades docentes não presenciais, conforme justificativas apresentadas no OFÍCIO 65/2020 - DEG/DIREN/DG-CBV/IFRR, o período de gozo de férias da servidora ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA, a partir do dia 7/7/2020.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias da servidora acima mencionada, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
7 a 20/7/2020	10 a 23/12/2020	2020

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 255/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 916/2020 - GAB/IFRR, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper em virtude da necessidade da administração, considerando as demandas relacionadas às atividades docentes não presenciais, conforme justificativas apresentadas no OFÍCIO 65/2020 - DEG/DIREN/DG-CBV/IFRR, o período de gozo de férias do servidor GUILHERME DA SILVA RAMOS, a partir do dia 7/7/2020.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
----	------	-----------

Av. Glaycon de Paiva, nº 2496 - Pricumã, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista n.º 12/2020

Publicado em 8 de março de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

7 a 20/7/2020	10 a 23/12/2020	2020
---------------	-----------------	------

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 256/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 916/2020 - GAB/IFRR, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper em virtude da necessidade da administração, considerando as demandas relacionadas às atividades docentes não presenciais, conforme justificativas apresentadas no OFÍCIO 65/2020 - DEG/DIREN/DG-CBV/IFRR, o período de gozo de férias da servidora RÉGIA CRISTINA MACEDO DA SILVA, a partir do dia 1.º/8/2020.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias da servidora acima mencionada, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
1.º a 14/8/2020	10 a 23/12/2020	2020

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 257/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 916/2020 - GAB/IFRR, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper em virtude da necessidade da administração, considerando as demandas relacionadas às atividades docentes não presenciais, conforme justificativas apresentadas no OFÍCIO 65/2020 - DEG/DIREN/DG-CBV/IFRR, o período de gozo de férias do servidor SIVALDO SOUZA SILVA, a partir do dia 7/7/2020.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
7 a 20/7/2020	10 a 23/12/2020	2020

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA 258/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 916/2020 - GAB/IFRR, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 253/2020 - DG-CBV/IFRR, de 02/12/2020, que constitui a comissão responsável pela sistematização do relatório da Comissão Própria de Avaliação - CPA/CBV, análise de questões quantitativas e qualitativas referente a 2020, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

- ANARIA DE SOUZA SANTOS
- DENISON RAFAEL PEREIRA DA SILVA
- ELIANA DA SILVA COELHO MENDONÇA
- FABIO DE SOUSA LIMA
- JOSEFA EDINALVA DE AZEVEDO VIEIRA
- LUIZ FAUSTINO DE SOUZA
- NATA RIBEIRO GUIMARAES
- REGINALDO SILVA BELTRAMI
- TALIANA SOUZA BARREIROS
- VIRGINIA MARNE DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS

Leia-se:

- NATA RIBEIRO GUIMARAES
- ANARIA DE SOUZA SANTOS
- DENISON RAFAEL PEREIRA DA SILVA
- ELIANA DA SILVA COELHO MENDONÇA
- FABIO DE SOUSA LIMA
- JOSEFA EDINALVA DE AZEVEDO VIEIRA
- LUIZ FAUSTINO DE SOUZA
- REGINALDO SILVA BELTRAMI
- TALIANA SOUZA BARREIROS
- VIRGINIA MARNE DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA 259/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 916/2020 - GAB/IFRR, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor EMANUEL ARAÚJO BEZERRA (2985902) como membro da comissão responsável pelo estudo e planejamento de oferta de curso de pós-graduação *Lato sensu* na área da saúde, constituída pela PORTARIA 238/2020 - DG-CBV/IFRR, de 17/11/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 260/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 916/2020 - GAB/IFRR, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela reformulação do Plano de Curso – Padeiro (Resolução de Aprovação 231/CONSUP, de 17/08/2015), a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos:

- LUCIANE WOTTRICH
- JANIRA SOUZA DE LIMA
- KARLA SANTANA MORAIS
- LUCÉLIA SANTOS SOUSA GOMES
- MARILDA VINHOTE BENTES
- WILSON ALVES DA SILVA FILHO

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 261/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 916/2020 - GAB/IFRR, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos professores colaboradores que realizarão atendimento e socialização, em pequenos grupos, dos projetos desenvolvidos pelos acadêmicos de Licenciatura em Matemática no componente de Prática Pedagógica II e TCC I, conforme descrição abaixo:

PROFESSORES	PERÍODO	MUNICÍPIO
Maria Ivonice de Sousa Vieira	02/12/2020	Normandia-RR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

Solange Almeida Santos	6h30 às 15h	
Maria Ivonice de Sousa Vieira	02/12/2020	Cantá-RR
Solange Almeida Santos	13h às 15h	
Adalgisa Figueira Moraes	04/12/2020	Iracema-RR
Solange Almeida Santos	12h30 às 19h	
Adalgisa Figueira Moraes	07/12/2020	São Luiz do Anauá-RR
Solange Almeida Santos	8h30 às 20h30	
Solange Almeida Santos	08/12/2020	Bonfim-RR
	12h30 às 18h30	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 262/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 916/2020 - GAB/IFRR, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Equipe de Fiscalização dos Contratos n.º 11/2020; 12/2020 e 13/2020, firmado com as empresas MC TECH SOLUÇÕES EM TI LTDA (CNPJ 14.024.014/0001-50), MAIORCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI (CNPJ 34.802.325/0001-00) e C.A. GUIDI EIRELI (CNPJ 21.200.059/0001-01), que tem como objeto a aquisição de Tecnologias Assistidas (COMPRA DE TABLETS E NOTEBOOKS) para os estudantes regularmente matriculados no IFRR/*Campus* Boa Vista e *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a fim de possibilitar o acesso remoto aos conteúdos educacionais ministrados pelos docentes do IFRR em virtude da necessidade de distanciamento social imposto pela pandemia do COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência/Projeto Básico, conforme consta no processo 23229.000437.2020-26.

- NADSON RUTH COSTA (Siape 2150330) - Gestor Titular
- ANDERSON CORREA DE OLIVEIRA (Siape 2107704) - Gestor Titular Suplente
- ANDERSON CORREA DE OLIVEIRA (Siape 2107704) - Fiscal Técnico Titular
- NADSON RUTH COSTA (Siape 2150330) - Fiscal Técnico Suplente
- ANANIAS NORONHA FILHO (Siape 1225323) - Fiscal Requisitante Titular
- MICHELE FABRÍCIO DE SOUZA (Siape 1792685) - Fiscal Requisitante Suplente
- MICHELE FABRÍCIO DE SOUZA (Siape 1792685) - Fiscal Administrativo Titular
- ROSEMERE LOPES DOS SANTOS (Siape 1558734) - Fiscal Administrativo Suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA 263/2020 - DG-CBV/IFRR

Documento 61195, de 17 de dezembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir as Bancas Examinadoras de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso FIC de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar de Roraima - CAO PMRR, ofertado pelo IFRR/Campus Boa Vista, a ser composta pelos colaboradores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

ORD	ALUNO	DELIMITAÇÃO DO EIXO	BANCA	DATA E HORA DE APRESENTAÇÃO	
1	Antônio Adriano Lopes Silva – CAP QOCPMRR	A Implantação de um Cronograma Anual de Capacitação Continuada no Âmbito do Comando de Policiamento da Capital (CPC)	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Coronel Valdeane Alves de Oliveira; Major Ingride Bezerra Camelo	30/11/2020	8h
	Daniela Adriane Severo – CAP QOCPMRR				
2	Ana Claudia de Santana Mourão – CAP QOCPMRR	Diretriz e Manual de Policiamento Comunitário da PMRR	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Coronel Lindolfo de Holanda Bessa; Major Ronivon Silva de Oliveira	30/11/2020	10h30
	Andreia Marli Wottrich Silva – CAP QOCPMRR				
3	Frankeslane Sampaio Barbosa – CAP QOCPMRR	Inclusão da Disciplina de Condução Veicular Policial no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Roraima	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Coronel César Leôncio Ribeiro; Coronel Magalhães José Damasceno	30/11/2020	14h
	Nirlany da Silva de Souza – CAP QOCPMRR				
4	Daniel Ferreira de Souza – CAP QOCPMRR	Formação Policial Militar: um estudo crítico curricular no Curso de Soldados da Polícia Militar de Roraima	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Coronel Miramilton Goiano de Souza; Coronel César Leôncio Ribeiro	30/11/2020	16h30
	Rodeval Marques Andrade Sousa – CAP QOCPMRR				
5	Wenison Barbosa de Souza – CAP QOCPMRR	Proposta para a criação da Lei de Ensino da Polícia Militar do Estado de Roraima	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Coronel César Leôncio Ribeiro; Major Roni dos Santos Machado	30/11/2020	19h
	Michael Jackson Cristovão de Souza – CAP QOCPMRR				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

6	Sidney Gomes da Silva – CAP QOMPMRR	Implantação do Núcleo de Música no Colégio Militar Estadual Derly Luis Vieira Borges da PMRR	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Coronel Valdeane Alves de Oliveira; Major Izael Salazar Rocha Jansem	01/12/2020	8h
	Fanderson Dantas Gouveia– CAP QOMPMRR				
7	Bruno Steeves dos Santos Miranda – CAP QCOPMRR	Emprego de algemas na atividade policial militar: uma análise de sua regulamentação no ordenamento jurídico brasileiro	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Coronel César Leôncio Ribeiro; Major Marcelo Barbosa Rocha	01/12/2020	10h30
	Márcia AndréiaSabini – CAP QCOPMRR				
8	Ana Angélica Araújo Lins – CAP QCOPMRR	A aplicação da Lei Maria da Penha nos crimes de violência doméstica entre casais militares estaduais	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Major Jackson Fabiano Florentino Pereira; Major Ingrid Bezerra Camelo	01/12/2020	14h
	Francisco Ramalho da Silva – CAP QCOPMRR				
9	Josué Pereira de Andrade Sousa – CAP QCOPMRR	Reflexões sobre a liderança aplicada à atividade policial militar como forma de contribuição à formação de oficiais	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Major Ingrid Bezerra Camelo de Melo; Major Jackson Fabiano Florentino Pereira	01/12/2020	15h15
10	Marcelo de Oliveira Rigobeli Sousa – CAP QOSPMRR	Proposta de Modelo para criação e implantação da Odontoclínica da Polícia Militar de Roraima	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Major Flávia Alves Faria; Major Patrick Rabelo José	01/12/2020	16h30
	Shirley Suyane Pereira Apolinário – CAP QOSPMRR				
11	Camila Thomé de Oliveira – CAP QCOPMRR	Os Benefícios da mudança do Calibre .40s&W para o Calibre 9x19mm nas armas curtas da Polícia Militar de Roraima	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Coronel Miramilton Goiano de Souza; Major Jackson Fabiano Florentino Pereira	02/12/2020	8h
	Rodrigo Emanuel Albuquerque Lima – CAP QCOPMRR				
12	Leonardo de Almeida Cerqueira Lima – CAP QCOPMRR	O uso do aplicativo Whatsapp em processos administrativos na Polícia Militar de Roraima	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Major Roni dos Santos Machado ; Major Marcelo Barbosa Rocha	02/12/2020	10h30
13	Edmilson da Costa Lima – CAP QCOPMRR	A discriminação nos Concursos Públicos da Policial Militar	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Coronel Francisco Maia da Silva; Coronel César Leôncio Ribeiro	02/12/2020	14h
	Irinéia David Ferreira – CAP QCOPMRR				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

14	Jailma Jácome Garcia – CAP QCOPMRR	LIDERANÇA MILITAR: Os impactos causados pela atuação dos líderes no comportamento organizacional no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar de Roraima	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Major Annabelle Pereira Vieira; Major Roni dos Santos Machado	02/12/2020	16h30
	Sádira Peixoto de Caldas – CAP QCOPMRR				
15	Rodrigo Araújo de Magalhães – CAP QCOPMRR	Providências policiais quanto à prisão em flagrante de autoridades parlamentares	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Major Marcelo Barbosa Rocha ; Major Annabelle Pereira Vieira	03/12/2020	10h30
	Magno Okazawa Izel Araujo – CAP QCOPMRR				
16	Rubens Bittencourt Miranda Cardoso – CAP QCOPMRR	Aspectos Legais e Objetivos do Policiamento Escolar	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Major Roni dos Santos Machado ; Major Marcelo Barbosa Rocha	03/12/2020	14h
	Leandro da Silva Cardoso júnior – CAP QCOPMRR				
17	Aline Chaul Monteiro Alves Rodrigues Coelho – CAP QCOPMRR	Reflexões sobre a defesa do Policial Militar de Roraima com a inserção do Art 16-A do Código de Processo Penal Militar: novo pacote anticrime	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Coronel Valdeane Alves de Oliveira; Tenente Coronel Francisco Moreira Conceição	03/12/2020	16h30
	Ana Raquel Duarte de Souza – CAP QCOPMRR				
18	Danielle Chaves Filgueiras – CAP QCOPMRR	A Premência de padronização de condutas no serviço operacional nas ocorrências de alta prioridade	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Coronel Miramilton Goiano de Souza; Coronel Valdeane Alves de Oliveira	03/12/2020	19h
	Carlos Magno Rodrigues de Oliveira – CAP QCOPMRR				
19	Diana Cléia dos Santos Souza – CAP QCOPMRR	A letalidade policial militar no Amapá numa perspectiva interna <i>corporis</i>	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Major Vilson Carlos Pereira Araújo ; Major Nelson Luiz Camilo de Oliveira	04/12/2020	8h
20	Eduardo Ataíde Passos Mesquita da Silva – CAP QCOPMRR	O uso de instrumentos de menor potencial ofensivo na Polícia Militar de Roraima	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Major Vilson Carlos Pereira Araújo ;	04/12/2020	9h15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

			Major Nelson Luiz Camilo de Oliveira		
21	Jefferson Gomes da Silva – CAP QOCPMRR	Os principais aspectos legais que o policial militar precisa conhecer para não incorrer no crime de abuso de autoridade ao adentrar em uma casa	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Major Marcelo Barbosa Rocha ; Major Péricles Dias de Araújo	04/12/2020	10h30
	Marcelino Nobre de Souza – CAP QOCPMRR				
22	Dayana Patrícia Cordeiro Auler – CAP QOCPMRR	Direito do policial militar à audiência de custódia na Polícia Militar do Estado de Roraima	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Major Marcelo Barbosa Rocha ; Major Wesley Fernando Almeida dos Santos	04/12/2020	14h
	Nana Kaine Paz da Costa – CAP QOCPMRR				
23	Fabrcio Reis Barrozo – CAP QOCPMRR	Emprego do cão de faro da Polícia Militar na fronteira Brasil/Guiana	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Major Vilson Carlos Pereira Araújo ; Major Jackson Fabiano Florentino Pereira	04/12/2020	16h
	Gerson Luís Duarte Júnior – CAP QOCPMRR				
24	Daniel Moura Silva – CAP QOCPMRR	Importância do Conselho Comunitário de Segurança em Boa Vista	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Major Marcelo Barbosa Rocha ; Major Manoel José Luz Lago Junior	05/12/2020	8h
	Dyanna Vieira de Oliveira – CAP QOCPMRR				
25	Francisco Rodrigues – CAP QOCPMRR	A atuação da polícia comunitária no combate às infrações penais em três escolas estaduais da área Oeste de Boa Vista/RR	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Major Brunno Almeida Nascimento; Major Marcelo Barbosa Rocha	05/12/2020	9h15
26	Augusto Oliveira Feitoza – CAP QOCPMRR	A missão Constitucional do Policial Militar: O desdobramento do conhecimento jurídico acerca da legislação para legitimar suas ações na atividade fim	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Major Vilson Carlos Pereira Araújo ; Major Marcelo Barbosa Rocha	05/12/2020	10h30
	Alexesandro Rolim de Souza – CAP QOCPMRR				
27	Gibton Pereira de Andrade – CAP QOMPMRR	Os impactos da migração venezuelana na segurança pública em Roraima	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Coronel Miramilton Goiano de Souza;	05/12/2020	14h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

			Coronel Francisco Maia da Silva		
28	Nélio Reis Biá Nascimento – CAP QOCPMRR	Manual de Padronização para elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) da Polícia Militar de Roraima	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Coronel Miramilton Goiano de Souza; Major Roni dos Santos Machado	05/12/2020	15h30
	José Peres Vilar Neto – CAP QOCPMRR				
29	Alan Piero Sartorio – CAP QOCPMRR	Legitimidade da PM para a lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência-TCO	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Major Marcelo Barbosa Rocha ; Major Brunno Almeida Nascimento	07/12/2020	8h
	Eduardo Cesar Mendonça Damasceno Junior – CAP QOCPMRR				
30	Diego Martins Correia – CAP QOCPMRR	Impactos da baixa quantidade do efetivo da Companhia Independente de Policiamento Ambiental da Polícia Militar de Roraima	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Major Brunno Almeida Nascimento; Coronel Francisco Xavier Medeiros de Castro	07/12/2020	11h30
31	Carlos Augusto Pereira de Moraes – CAP QOCPMRR	Resquícios da filosofia de polícia comunitária na educação de crianças e adolescentes da Zona Oeste de Boa Vista-RR	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Major Wesley Fernando Almeida dos Santos; Major Jackson Fabiano Florentino Pereira	07/12/2020	10h30
	Fernando Rodrigues Soares – CAP QOCPMRR				
32	Cássio Marcelo Cezario Oliveira– CAP QOCPMRR	Atividade de Inteligência Policial Militar na PMRR: O impacto da implantação do Sistema de Inteligência Policial Militar (SIPOM)	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Major Roni dos Santos Machado ; Major Marcelo Barbosa Rocha	07/12/2020	14h
	João Rodrigues Lima Filho – CAP QOCPMRR				
33	Anderson Alves de Sousa – CAP QOCPMRR	A implantação do Policiamento Velado no 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Roraima	Professora Ma. Marilda Vinhote Bentes; Major Wesley Fernando Almeida dos Santos; Major Ckethisgley Giselle Bacelar Lima	07/12/2020	16h30
	Diarlis Hanglis de Medeiros – CAP QOCPMRR				

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA 264/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir as Bancas Examinadoras de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso Superior de Polícia – CSP PMRR (Lei Complementar nº 194, de treze de fevereiro de dois mil e doze), ofertado pelo IFRR/Campus Boa Vista, a ser composta pelos colaboradores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Ord.	ACADÊMICOS	EIXO	DELIMITAÇÃO DO EIXO	DATA E HORA DE APRESENTAÇÃO		DA BANCA
1	Flávia Alves Faria – MAJOR QOSPMRR	Saúde Policial Militar	Diretrizes para prevenção e suporte de vida nas práticas físicas da PMRR.	03/12/2020	8h	CORONEL GEWRLY BATISTA MELO; CORONEL AMARO DE LIMA SILVA JÚNIOR
	Patrick Rabelo José – MAJOR QOSPMRR					
2	Diego Souza Bezerra – MAJOR QOCPMRR	Segurança Pública	Policiamento de Proximidade como Prevenção Criminal no Estado de Roraima	8/12/2020	8:30h	CORONEL IDELSON PAULINO DA SILVA; CORONEL CÉSAR LEÔNIO RIBEIRO
	Brunno Almeida do Nascimento – MAJOR QOCPMRR					
3	Ednilda Daneluz da Silva – MAJOR QCOPMRR	Chefia e Liderança	Implementação de gestão de liderança virtuosa nos cursos de formação da Polícia Militar de Roraima.	8/12/2020	9h40	CORONEL MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA; CORONEL VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA
	Marcelo Barbosa Rocha – MAJOR QOCPMRR					
4	Ingrid Bezerra Camelo de Melo – MAJOR QOCPMRR	Gestão de Pessoas	A criação do quadro de funcionários civis para serem prestadores de serviços na atividade meio da Polícia Militar de Roraima	8/12/2020	14h	CORONEL FRANCISCO MAIA DA SILVA; CORONEL VANÍSIA SOUSA SANTOS
	Nathalya Cyntya Loureto Oliveira – MAJOR QOCPMRR					
5	Annabelle Pereira Vieira – MAJOR QCOPMRR	Gestão e Logística	Curso de Especialização em Pregoeiro aos Cadetes da PMRR	9/12/2020	8h	CORONEL EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA ; CORONEL ANTÔNIO AVELINO PINHEIRO PIRES
	Roni dos Santos Machado – MAJOR QCOPMRR					
6	Péricles Dias de Araújo – MAJOR QOCPMRR	Gestão e Logística	Análise e implantação da operacionalidade de um sistema informatizado para a gestão logística e patrimonial da Polícia Militar de Roraima.	9/12/2020	9h15	CORONEL MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA; CORONEL ANTÔNIO AVELINO PINHEIRO PIRES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

7	Vilson Carlos Pereira Araújo – Major QOCPMRR	Direitos Humanos	Direito Brasileiro: os dispositivos legais do uso da força policial	9/12/2020	11:15h	CORONEL JOSUÉ HÍLACE VELOSO; CORONEL MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA
	Everton Alexandre do Vale Oliveira – Major QOCPMRR					
8	Nelson Luiz Camilo de Oliveira – MAJOR QOCPMRR	Segurança Pública	Polícia Militar: A possibilidade da implantação do ciclo completo de polícia no município Amajari	9/12/2020	14h	CORONEL FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO; CORONEL MIRAMILTON GOIANO DE SOUZA
	Wesley Fernando Almeida dos Santos – MAJOR QOCPMRR					
9	Paulo Anderson da Silva Santos – MAJOR QOCPMRR	Gestão de Pessoas	A Importância do Treinamento Continuado ao Efetivo da Polícia Militar do Estado de Roraima	9/12/2020	15h15	CORONEL FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO; CORONEL VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA
10	Carla Jordanna Aparecida Rodrigues Meneses – MAJOR QOCPMRR	Gestão de Pessoas	Educação financeira como disciplina nos cursos de formação de soldados da polícia militar de Roraima.	9/12/2020	17h	MAJOR MANOEL JOSE LUZ LAGO JUNIOR; CORONEL FRANCISCO MAIA DA SILVA
	Moacir Raimundo dos Santos Filho – MAJOR QOCPMRR					
11	Magno Jorge da Silva Araújo – MAJOR QOCPMRR	Educação em Segurança Pública	Desafios e Perspectivas na Formação dos Polícias Militares no Estado de Roraima.	10/12/2020	8h	CORONEL VALDEANE ALVES DE OLIVEIRA; TENENTE-CORONEL FRANCISCO MOREIRA DA CONCEIÇÃO
12	Izael Salazar Rocha Jansem – MAJOR QOCPMRR	Segurança Pública	Os reflexos da migração venezuelana na segurança pública do município de Boa Vista no período de janeiro de 2017 a setembro de 2020.	10/12/2020	9h15	CORONEL ILMAR SOARES COSTA; TENENTE-CORONEL FRANCISCO MOREIRA DA CONCEIÇÃO
	Igo Mayko Evangelista de Lima – MAJOR QOCPMRR					
13	Manoel Jose Luz Lago Junior – MAJOR QOCPMRR	Educação em segurança pública	Implantação do projeto comunitário nas unidades do CPI (Comando de Policiamento do Interior) na modalidade pelotão mirim, com jovens de ambos os sexos, na idade	10/12/2020	10h30	CORONEL FRANCISCO MAIA DA SILVA; CORONEL LINDOLFO DE HOLANDA BESSA
	Ronivon Silva de Oliveira – MAJOR QOCPMRR					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

			entre 14 e 17 anos.			
14	Ildemberg de Oliveira Amorim – MAJOR QOSPMRR	Saúde Policial Militar	Exercícios Físicos como recurso motivacional: Uma proposta à Corporação da Polícia Militar de Roraima	10/12/2020	16h30	MAJOR HENRIQUE BRAGA JACQUES DE MORAES; TENENTE-CORONEL PAULO CEZAR DE LIMA GOMES
	Rogério Leonardo de Paula Dias – MAJOR QOSPMRR					
15	Francisco Zelito Ponciano de Almeida – MAJOR QOCPMRR	Segurança Pública	O assessoramento da atividade de inteligência policial aos policiais militares de Roraima no enfrentamento da criminalidade.	11/12/2020	8h	CORONEL FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO; CORONEL MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO
	Ckethisgley Giselly Bacelar Lima – MAJOR QOCPMRR					
16	Francisco da Chagas Lisboa Junior – MAJOR QOCPMRR	Segurança Pública	A integração das forças de segurança no combate às facções criminosas.	11/12/2020	14h	CORONEL MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO ; CORONEL FRANCISCO MAIA DA SILVA
17	Gutemberg Gonzaga da Silva – MAJOR QOCPMRR	Segurança Pública	Estratégia operacional: presença física da PMRR ou mobilidade operacional - uma análise à luz do princípio da responsabilidade territorial.	11/12/2020	16h30	CORONEL CÉSAR LEÔNCIO RIBEIRO; TENENTE-CORONEL ALEXANDRA GOMES COSTA RIBEIRO
	Jackson Fabiano Florentino Pereira – MAJOR QOCPMRR					

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA 265/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 263/2020 - DG-CBV/IFRR, de 17/12/2020, que constituiu as Bancas Examinadoras de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso FIC de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar de Roraima - CAO PMRR, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Documento 61195, de 17 de dezembro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Leia-se:

PORTARIA 263/2020 - DG-CBV/IFRR, de 17 de dezembro de 2020

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS BOA VISTA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 916/2020 - GAB/IFRR, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 266/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 264/2020 - DG-CBV/IFRR, de 21/12/2020, que constituiu as Bancas Examinadoras de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso Superior de Polícia – CSP PMRR (Lei Complementar nº 194, de treze de fevereiro de dois mil e doze), conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1594/GR, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016, Seção 2, resolve:

Leia-se:

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS BOA VISTA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 916/2020 - GAB/IFRR, de 14 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA 267/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper em virtude da necessidade da administração, considerando as demandas relacionadas às atividades da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, o período de gozo de férias do servidor Eli Lima da Silva Filho, a partir do dia 22/12/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
21/12/2020 a 04/01/2021	17/02/2021 a 02/03/2021	2020

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 268/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo Departamento de Ensino de Graduação - DEG, com ônus, em virtude do afastamento da titular, LIDIANA LOVATO, por motivo de férias.

SERVIDOR (A) SUBSTITUTO (A)	PERÍODO
TOMÁS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ	31/12/2020 a 02/01/2021
CINTIARA SOUZA MAIA	03 a 13/01/2021

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 269/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor THARLES MESQUITA ARAÚJO para responder pela Coordenação de Laboratórios da Área de Saúde - COLABAS, com ônus, no período de 31/12/2020 a 29/01/2021, em virtude do afastamento do titular, RICARDO ANDRÉ DANTAS NEVES, por motivo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIA 270/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora ENYEDJA FABRICIA DE LIMA CRUZ para responder pela Diretoria de Extensão - DIREX, com ônus, no período de 28/12/2020 a 11/01/2021, em virtude do afastamento da titular, MARILDA VINHOTE BENTES, por motivo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 271/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora RALEIDE GREISA NOGUEIRA BARATA para responder pela Chefia de Gabinete, com ônus, no período de 31/12/2020 a 28/01/2021, em virtude do afastamento da titular, JULIANA SALES DO VALE, por motivo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 272/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela incorporação de bens, referente a doação de bem móvel (Veículo Placa OVQ5472, Marca/Modelo GM/S10 LT DD4, Niv 9BG148FK0EC405396, Renavam 00596039247, Ano Fab. 2013, Motor V1A066044, Câmbio JL531344, Cor AZUL, Código Fipe 004394-0, Valor Fipe R\$ 75.133,00) procedente da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Roraima, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos:

- HALLYSON THIAGO ARAUJO DE SOUZA - Siape 1850426

- ELI LIMA DA SILVA FILHO - Siape 1792689



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

- TOMAS ARMANDO DEL POZO HERNANDEZ - Siape 1648237
Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ

PORTARIA 273/2020 - DG-CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS BOA VISTA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1235/GR, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES para responder pelo Departamento de Apoio Pedagógico e Desenvolvimento Curricular - DAPE, com ônus, nos dias 1º a 6/1/2021, em virtude do afastamento da titular, LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA, por motivo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
DIREÇÃO GERAL

EDITAIS DO IFRR-CAMPUS BOA VISTA

EDITAL Nº 13/2020/CBV/IFRR (CPPSV) - CANCELADO

EDITAL Nº 14/2020/CBV/IFRR (CPPSV) - CANCELADO

EDITAL Nº 15/2020/CBV/IFRR (CPPSV) - CANCELADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Educação a Distância
www.ifrr.edu.br

EDITAL Nº 16/2020 - DEAD/CBV/IFRR, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSOR ORIENTADOR DE TCC PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL E LITERATURA HISPÂNICA- NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/CAPES/IFRR.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - *Campus Boa Vista*, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, PORTARIA nº. 217/2020/DG/CBV/IFRR de 13/10/2020, no uso de suas atribuições legais torna pública, por meio deste Edital, a abertura do Processo Seletivo Simplificado para provimento para **formação de Cadastro de Reserva para Professor Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, na condição de bolsista**, para atuarem no **Curso de Licenciatura em Letras Espanhol e Literatura Hispânica, na modalidade a distância**, dentro do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no Ministério da Educação (MEC), observando as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria nº183, de 21 de outubro de 2016, Portaria nº 015 de 23 de janeiro de 2017, Instrução Normativa de Nº 2 de 19 de abril de 2017, Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, e demais legislações vigentes que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas para atuação em Cursos de Educação a Distância - EAD.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo é regido por este Edital, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/ Campus Boa Vista e conduzido pela comissão designada, Portaria nº. 217/2020/CBV /REITORIA/ DG/IFRR de 13/10/2020.

1.2 O presente processo seletivo simplificado destina-se a servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR/Campus Boa Vista e profissionais da comunidade externa, para atuarem como bolsistas no Departamento de Educação a Distância/Campus Boa Vista do IFRR.

1.3 Os trabalhos produzidos pelos acadêmicos serão escritos e defendidos em Língua Espanhola, conforme rege o Plano de Curso.

1.4 É vedado o acúmulo de bolsas, por um mesmo servidor efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Campus Boa Vista, que participe de diferentes programas institucionais.

1.5 As atribuições e a carga horária dos profissionais que são servidores não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o andamento e o atendimento do Plano de Metas da Instituição, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

1.6 Não poderá haver a sobreposição de carga horária entre as atividades específicas do cargo do servidor e as decorrentes da bolsa.

1.7 O período de vigência do presente Edital é de 06 (seis) meses, se necessário, prorrogável por igual período.

1.8 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o Instituto Federal de Roraima - Campus Boa Vista/IFRR /Campus Boa Vista sendo de caráter temporário, na qualidade de bolsista e podendo ser interrompido o vínculo a qualquer tempo, consideradas as justificativas pertinentes.

1.9 No interesse e a critério do IFRR/Campus Boa Vista, obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, poder-se-á, durante a vigência do processo seletivo, convocar os candidatos classificados conforme ordem do cadastro reserva.

1.10 A participação neste Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES ORIENTADORES

2.1 DOS REQUISITOS

- a) Possuir titulação de Mestre ou Doutor e, no mínimo, 01 ano de experiência em docência no Ensino Superior ou possuir titulação de Especialista e, no mínimo, três anos de experiência em docência no Ensino Superior;
- c) Possuir seus dados atualizados no Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- d) Ter disponibilidade para participar de reuniões de estudo, orientação e acompanhamento das diretrizes do trabalho junto à Coordenação do Curso;
- e) Ter disponibilidade para encontros online e/ou presencial durante a orientação dos acadêmicos.

2.2 DAS ATRIBUIÇÕES

- a)** Elaborar o plano de orientação, conforme o Plano Pedagógico do Curso, considerando o tempo disponível para a realização da pesquisa;
- b)** Definir ou rever junto ao acadêmico o tema preliminar da pesquisa e sua metodologia;
- c)** Organizar com o acadêmico um cronograma de desenvolvimento da pesquisa;
- d)** Acompanhar ativamente o desenvolvimento do cronograma de trabalho elaborado junto com o acadêmico;
- e)** Reunir-se com o acadêmico em orientação, de acordo com o cronograma preestabelecido;
- f)** Orientar o acadêmico com relação aos processos e normas acadêmicas em vigor, analisando e avaliando as etapas produzidas;
- g)** Indicar bibliografia para o(s) tema(s) de sua especialidade;
- h)** Avaliar e devolver, no menor espaço de tempo possível, os documentos enviados pelos orientandos entregues para avaliação e recomendações;
- i)** Facilitar aos estudantes a compreensão da estrutura e da dinâmica do TCC - artigo científico e estimular o bom desempenho deles;
- j)** Utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (MOODLE) e ferramentas online para a interação com o orientando, mantendo frequência de acesso regular, para acompanhamento do desempenho individual dos acadêmicos sob sua responsabilidade, esclarecendo dúvidas, respondendo em, no máximo, 24 horas os e-mails recebidos, e comentando os trabalhos;
- k)** Proceder aos registros de desempenho individual dos acadêmicos sob sua responsabilidade e encaminhar para a Coordenação do Curso, respeitando os prazos estabelecidos;
- l)** Propor procedimentos que melhorem o desempenho dos acadêmicos;
- m)** Conhecer detalhadamente os materiais e procedimentos de construção e finalização do TCC;
- n)** Organizar junto ao acadêmico, a professora que estará à frente da disciplina e a Coordenação do Curso a

formação da banca de defesa do TCC;

o) Os trabalhos produzidos pelos acadêmicos serão escritos e defendidos em Língua Espanhola, conforme rege o Plano de Curso;

p) Presidir a banca de avaliação do TCC, responsabilizando-se pelo processo bem como o registro da Ata, com 3 (três) membros de acordo com PPC que rege o curso, podendo ocorrer online ou presencial, com isso, os membros poderão ser convidados pelo orientador (a) ou pelos acadêmicos. Deverá ser formada por 1 (um) pedagogo e 2 (dois) professores por área específica do curso;

q) Definir ao final do processo de elaboração, se o TCC está em condições de ser apresentado, e emitir a informação à professora da disciplina e a Coordenação do Curso por meio de parecer;

r) Verificar, em caso de aprovação com ressalvas, se o acadêmico realizou as alterações sugeridas pela banca;

s) Entregar à Coordenação do Curso, ao final do processo de orientação, um relatório avaliativo das atividades desenvolvidas.

3. DOS ENCARGOS E BOLSAS

3.1 O presente Edital servirá para provimento de quadro de reserva para Professor Orientador de TCC.

3.2 Os requisitos e remuneração para atuação e recebimento de bolsa/CAPES são definidos pela Portaria nº183 de 21 de outubro de 2016 e outros instrumentos normativos publicados pelo MEC, que na presente data assim se apresenta (Quadro I).

3.3 Os pagamentos a que fazem jus os profissionais selecionados serão efetivados somente nos períodos em que houver efetivo trabalho desenvolvido no âmbito deste Edital, não havendo pagamentos de férias, décimo terceiro, ou em períodos de recesso das atividades da respectiva unidade.

3.4 O IFRR/Campus Boa Vista não acatará solicitações de adaptações de jornada de trabalho do candidato servidor.

3.5 O candidato servidor do IFRR/CBV deverá apresentar o **Termo de Disponibilidade** com autorização do chefe imediato e do setor de gestão de pessoas IFRR/Campus Boa Vista.

3.6 O **Termo de Disponibilidade** estará disponível no SUAP, para assinatura eletrônica, apenas para servidores do IFRR.

3.7 Não haverá pagamento adicional para exercício de atividades noturnas.

3.8 Os candidatos formarão a ordem do cadastro reserva conforme a pontuação, o que gerará simultaneamente a ordem de classificação Quadro Reserva, podendo ser convocados a qualquer momento de acordo com a necessidade do IFRR/Campus Boa Vista;

Quadro I: Remuneração para professores orientadores

Remuneração/Valor de cada bolsa	
Professor Formador I Titulação de Especialista e experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior. Valor da Bolsa: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).	Professor Formador II Titulação mínima de Mestre e experiência de 1 (um) ano no magistério superior. Valor da Bolsa: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas online conforme CRONOGRAMA, Item 09 deste Edital.

4.2 Para efetivar a inscrição no processo seletivo o candidato deverá acessar a página <https://sgc.ifrr.edu.br/>, preencher obrigatoriamente as informações solicitadas e anexar a documentação exigida, **DIGITALIZADA EM ARQUIVO ÚNICO, LEGÍVEL, EM FORMATO PDF**, destacada no QUADRO II.

Quadro II - Documentos a serem entregues no ato da inscrição

DOCUMENTOS
a) Currículo Lattes atualizado (CNPq)
b) Cópia do Certificado e/ou Diploma de Graduação com reconhecimento no MEC ou revalidada no Brasil.
c) Cópia de título de Especialista, Mestre ou Doutor com reconhecimento no MEC ou revalidada no Brasil.
d) Cópia de documento que comprove experiência na área de atuação em Educação a Distância com o período de início e fim.
e) Cópia do CPF e RG
f) Cópia do comprovante de residência atualizado.
g) Em caso de servidor do IFRR/CBV, Termo de Disponibilidade assinado via SUAP.

4.3 A documentação poderá ser comprovada por meio de Carteira Profissional, Contrato de Trabalho ou Certidão e/ou Declaração de Tempo de Serviço expedida por instituição com registro no MEC.

4.4 O candidato que não apresentar a documentação solicitada conforme o descrito neste Edital terá sua inscrição indeferida.

4.5 Não serão aceitas inscrições condicionais ou de candidatos que não atendam rigorosamente aos requisitos exigidos neste Edital.

4.6 O período de inscrição poderá ser alterado por decisão da Comissão de Processo Seletivo, cabendo ao candidato a responsabilidade de manter-se atualizado com as informações por meio do site <http://boavista.ifrr.edu.br/>.

4.7 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato dispondo a Comissão de Processo Seletivo do direito de desclassificar a qualquer momento aquele que forneça dados comprovadamente inverídicos.

4.8 O candidato se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações prestadas.

4.9 O IFRR/CBV não se responsabiliza por problemas técnicos com computadores ou internet do candidato no ato da inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo constará de uma única etapa: Análise de Currículo.

5.2 Nessa análise serão considerados itens do Currículo Lattes do candidato **que possam ser efetivamente comprovados** e pertinentes para a função a ser desempenhada.

5.3 É necessário ao candidato possuir a formação conforme Quadro III deste Edital:

Quadro III - Vagas por área de conhecimento

Formação Exigida	Linha de Pesquisa/Conforme Plano de Curso	Nº de vagas
------------------	---	-------------

Graduação em Letras Espanhol e Pós-Graduação Lato Sensu em Letras Espanhol - e/ou - Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras e/ou áreas afins.	Ensino de línguas estrangeiras: Tem o objetivo de adquirir uma competência avançada da língua espanhola.	01
Graduação em Letras Espanhol ou Graduação em Letras Português e Pós-Graduação Lato Sensu em Letras Espanhol - e/ou - Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras e/ou áreas afins ou Lato/Stricto Sensu em Letras Português e/ou áreas afins	Linguística Aplicada: Tem o objetivo de adquirir a habilidade de descrever e explicar a estrutura e o funcionamento do sistema linguístico.	01
Graduação em Letras Espanhol ou Graduação em Letras Literatura e Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Letras Espanhol - e/ou áreas afins ou Lato/Stricto Sensu em Letras Literatura e/ou áreas afins.	Didática: Tem o objetivo de compreender a dimensão artística da linguagem.	02
Graduação em Letras Espanhol ou Graduação em História ou Graduação em Ciências Sociais ou Graduação Letras Português e/ou áreas afins e Pós-Graduação Lato/Stricto Sensu em Letras Espanhol - e/ou áreas afins ou Pós-Graduação Lato Stricto Sensu em História e /ou áreas afins ou Pós-Graduação Lato Stricto Sensu em Ciências Sociais e/ou áreas afins ou Pós-Graduação Lato Stricto Sensu em Letras e/ou áreas afins.	Cultura e Interculturalidade: Tem o objetivo de desenvolver a crítica intercultural inerente ao professor de língua estrangeira.	01

5.4 A análise do Currículo Lattes seguirá os critérios apresentados no Quadro IV deste Edital:

Quadro IV - Critérios para Análise Curricular

Descrição	Pontos	Máximo de pontos
Título acadêmico		
Título de Doutorado	20	20
Título de Mestrado	15	15
Título de Especialista	10	10
Experiência em Orientação, Produção Científica e Avaliação de TCC		
Experiência em Orientação de Trabalhos Científicos	2,0 pontos por orientação	Máximo 20 pontos
Experiência em Produção e Publicação de Trabalhos	1,0 ponto por produção	Máximo 10 pontos

Científicos		
Experiência como Membro Avaliador em Bancas de TCC	1,0 ponto por Banca	Máximo 10 pontos
Experiência Docente		
Experiência na Docência na Educação Superior Presencial	2,0 pontos por semestre	Máximo 20 pontos
Experiência no Ensino a Distância		
Experiência na Docência do Ensino Superior a Distância	2,0 pontos por componente curricular	Máximo 20 pontos
Valor total		100

5.5 Para os detentores de títulos de Pós-Graduação em diversos níveis só será considerado um título, o de maior nível;

5.6 Somente serão aceitos e pontuados os títulos de Pós Graduação reconhecidos pelo MEC;

5.6 Serão atribuídos pontos conforme os documentos apresentados, que valerão no máximo 100 (cem) pontos, conforme item 5.3 - Quadro IV.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, pela soma simples das notas obtidas em função da Análise Curricular, conforme QUADRO IV.

6.2 Ocorrendo igualdade na nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

- a. Maior pontuação na soma da Experiência;
- b. Maior pontuação na soma dos Cursos de Aperfeiçoamento;
- c. Maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://boavista.ifrr.edu.br/> em data prevista em CRONOGRAMA, Item 09.

7.2 A necessidade de orientação a que se refere este Edital ditará as chamadas de quantitativos dos candidatos, rigorosamente, de acordo com a lista de classificação.

7.3 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://boavista.ifrr.edu.br/> em data prevista em CRONOGRAMA, Item 08.

8. DOS RECURSOS

8.1 Admitir-se-á recurso contra a pontuação da análise curricular, devidamente fundamentado, através do Formulário de Recurso Contra a Análise Curricular, ANEXO I.

8.2 A interposição de recursos deve ser feita enviando o Formulário de Recurso Contra a Análise Curricular a Comissão do Processo Seletivo, no endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br> nas datas previstas no CRONOGRAMA, Item 09.

8.3 O resultado do recurso estará à disposição do interessado no endereço eletrônico será divulgado no endereço eletrônico <http://boavista.ifrr.edu.br/>, conforme previsto no CRONOGRAMA, Item 10, deste edital.

8.4 Os candidatos, permanecerão em lista de espera e poderão ser convocados, em caso de necessidade

posteriormente.

8.5 A convocação dos candidatos classificados será realizada a partir de 22/01/2020, conforme necessidade do Curso/campus ao qual concorreu.

8.6 A apresentação de títulos para pontuação no processo seletivo não exige o candidato de apresentar os documentos exigidos, para a formalização da contratação.

9. DO CRONOGRAMA

Datas	Cronograma de Atividades	Observação
15/12/2020	Publicação do Edital	No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br
15/12/2020 a 16/12/2020	Período de Impugnação do Edital	No endereço eletrônico: https://sgc.ifrr.edu.br/
16/12/2020	Resultado da Impugnação ao Edital (se houver)	No endereço eletrônico: http://boavista.ifrr.edu.br
17/12/2020 a 04/01/2021	Período de Divulgação do Edital	No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br
17/12/2020 a 08/01/2021	Período de Inscrição e Envio de Documentos	No endereço eletrônico https://sgc.ifrr.edu.br
11/01/2021	Divulgação da Lista de Inscrições Homologadas	No endereço eletrônico https://sgc.ifrr.edu.br
11/01/2021 a 15/01/2021	Período de Análise Curricular	Pela Comissão de Seleção - no IFRR/CBV
18/01/2021	Resultado Preliminar da Análise Curricular	No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br
18/01/2021 a 20/01/2021	Recurso Contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular	No endereço eletrônico https://sgc.ifrr.edu.br
21/01/2021	Resultado do Recurso	No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br
21/01/2021	Resultado Final	No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br
22/01/2021	Convocação para Vinculação	No endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de número de telefone e endereço eletrônico, durante o processo de seleção, não se responsabilizando a Comissão do Processo Seletivo por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

10.2 Os candidatos aprovados deverão participar de reuniões junto à equipe de trabalho, em parceria com a professora da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, antes de assumirem suas funções.

10.3 A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à Comissão de Processo Seletivo o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

10.4 A não localização e/ou pronunciamento do candidato convocado no prazo estabelecido, autorizará a Comissão de Processo Seletivo a excluí-lo do processo de seleção e convocar o candidato seguinte, conforme a ordem de classificação.

10.5 A Comissão de Seleção se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, que serão divulgados através do site da instituição.

10.6 O DEAD/IFRR reserva-se o direito de substituir o colaborador vinculado no momento em que houver necessidade, em especial quando sua atuação estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pelo departamento DEAD/IFRR.

10.7 Após aprovação, o candidato deverá preencher pelo SUAP o Termo de Disponibilidade de Horário, comprovando o tempo disponível para a realização de suas atribuições, no caso de servidor efetivo do IFRR este Termo deverá ser assinado pela chefia imediata e setor de Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP.

10.8 Os casos omissos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo e as dúvidas sobre a execução do processo poderão ser encaminhadas para o e-mail da Comissão: dead.cbv@ifrr.edu.br.

Boa Vista-RR, 15 de dezembro de 2020.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora Geral do IFRR/Campus Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- Joseane de Souza Cortez, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CBV (CBV), em 15/12/2020 15:53:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 60136

Código de Autenticação: 3c9ec369a2





Usuário logado:
JULIANA SALES DO VALE

Órgão:
CBV - IFRR - Campus Boa Vista

CAMPUS BOA VISTA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA)
PERÍODO DE 01/12/2020 A 31/12/2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000276/20</u>	SOLANGE ALMEIDA SANTOS	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/12/2020	02/12/2020	Boa Vista (RR)	Normândia (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/12/2020	02/12/2020	Normândia (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68				
<u>000277/20</u>	MARIA IVONICE DE SOUSA VIEIRA	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/12/2020	02/12/2020	Boa Vista (RR)	Normândia (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/12/2020	02/12/2020	Normândia (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68				
<u>000278/20</u>	SOLANGE ALMEIDA SANTOS	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/12/2020	03/12/2020	Boa Vista (RR)	Cantá (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/12/2020	03/12/2020	Cantá (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00				
<u>000279/20</u>	MARIA IVONICE DE SOUSA VIEIRA	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/12/2020	03/12/2020	Boa Vista (RR)	Cantá (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/12/2020	03/12/2020	Cantá (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00				
<u>000281/20</u>	SOLANGE ALMEIDA SANTOS	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/12/2020	04/12/2020	Boa Vista (RR)	Iracema (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/12/2020	04/12/2020	Iracema (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68				
<u>000282/20</u>	MARIA IVONICE DE	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	04/12/2020	04/12/2020	Boa Vista (RR)	Iracema (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	SOUSA VIEIRA Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							04/12/2020	04/12/2020	Iracema (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68				
<u>000283/20</u>	SOLANGE ALMEIDA SANTOS	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/12/2020	07/12/2020	Boa Vista (RR)	São Luiz do Anauá (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/12/2020	07/12/2020	São Luiz do Anauá (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68				
<u>000284/20</u>	MARIA IVONICE DE SOUSA VIEIRA	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	07/12/2020	07/12/2020	Boa Vista (RR)	São Luiz do Anauá (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/12/2020	07/12/2020	São Luiz do Anauá (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68				
<u>000285/20</u>	SOLANGE ALMEIDA SANTOS	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/12/2020	08/12/2020	Boa Vista (RR)	Bonfim (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/12/2020	08/12/2020	Bonfim (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00				
<u>000286/20</u>	MARIA IVONICE DE SOUSA VIEIRA	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/12/2020	08/12/2020	Boa Vista (RR)	Bonfim (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/12/2020	08/12/2020	Bonfim (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	0,00	0,00	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00				
<u>000308/20</u>	ADALGISA FIGUEIRA MORAES	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/12/2020	04/12/2020	Boa Vista (RR)	Iracema (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/12/2020	04/12/2020	Iracema (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			88,50				
<u>000309/20</u>	ADALGISA FIGUEIRA MORAES	CBV - IFRR	IF RR	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/12/2020	07/12/2020	Boa Vista (RR)	São Luiz do Anauá (RR)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							07/12/2020	07/12/2020	São Luiz do Anauá (RR)	Retorno para Boa Vista (RR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		88,50	
Sub-Total Geral												4,0	708,00	0,00	708,00
Total (R\$)													583,08		